

EDITAL 02/2019 - Processo Seletivo PPGBiotec - MESTRADO

Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base nas Resoluções 11/2010 e 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado portadores de diploma de curso superior em áreas afins à Biotecnologia.

O curso de Mestrado em Biotecnologia (áreas de concentração: Biotecnologia na Saúde e Biotecnologia no Agronegócio) requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.

Calendário do Processo Seletivo

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
31/05/2019	-	Divulgação do Edital de Processo Seletivo.
15/06/2019 a 01/07/2019	-	Período de Inscrição <i>online</i> .
02/07/2019	17h00	Divulgação da lista de inscritos
12/07/2019	14h00 às 17h00	Prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia.
12/07/2019	17h00	Divulgação do gabarito oficial.
16/07/2019	17h00	Divulgação das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Básicos – 1ª Etapa
18/07/2019	8h00 às 12h00	Entrega da Ficha de Pontuação e Documentos Comprobatórios (somente para os candidatos aprovados na 1ª etapa)
19/07/2019	09h00	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo e início do prazo para apresentação de recursos.
22/07/2019	09h00	Término do prazo para apresentação de recursos.
23/07/2019	09h00	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
06/08/2019	08h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

06/08/2019 a 07/08/2019	08h00 às 12h00	Matrículas
12/08/2019	-	Início do Período Letivo
07/10/2019	-	Encerramento do prazo para apresentação da carta de aceite do orientador

1. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGBIOTEC

1.1. As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

1.2. Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

2. Da titulação a ser obtida

2.2. Mestre em Biotecnologia.

3. Das inscrições online

3.1. As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao mestrado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **selecaobiotec@gmail.com** e deverão ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite, conforme calendário do processo seletivo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I.

3.2. Orientações de preenchimento do Anexo I:

3.2.1. Preencher corretamente **todos** os campos da ficha de inscrição;

3.2.2. O candidato deverá enviar o e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato_Inscrição Seleção Mestrado 2019);

3.2.3. O candidato deverá salvar o documento para inscrição conforme exemplo (Nome do Candidato_ANEXO I.pdf). Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos e no formato PDF.

3.3. Da confirmação das inscrições:

3.3.1. O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.

3.3.2. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá comparecer à Secretaria do PPGBIOTEC apresentando a confirmação impressa da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma.

3.3.3. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção e uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br conforme cronograma.

3.3.4. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam todas as exigências e modelos definidos pelo PPGBiotec.

4. Da Prova

4.1 A prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia será realizada conforme calendário do processo seletivo.

4.2 Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado, portando obrigatoriamente:

4.2.1. Documento original de Identidade com fotografia, válido em todo território nacional;

4.2.1.1 Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.

4.2.2. Comprovante de inscrição na seleção;

4.2.3. Caneta esferográfica na cor azul ou preta.

OBSERVAÇÃO: Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5. Do Critério de Seleção

5.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa (ET1): Prova de conhecimentos básicos. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Prova/Tipo	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Caráter
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Portuguesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Inglesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório

5.1.2. 2ª Etapa (ET2): Avaliação do *Curriculum vitae*. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os critérios descritos no Anexo II deste edital.

- Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa (ET1) do processo seletivo serão avaliados na 2ª Etapa (ET2).
- Para ser considerado aprovado na 1ª Etapa (ET1) o candidato deverá obter nota mínima de 20 (vinte pontos).
- A Nota Final (NF) no processo seletivo será a soma da ET1 e ET2 (NF = ET1 + ET2).
- Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas.

6. Da Avaliação do Curriculum vitae

6.1. A avaliação do currículo para o processo de seleção de candidatos ao mestrado será realizada por meio da entrega da Ficha de Pontuação do Candidato, ANEXO II, e a cópia da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

documentação comprobatória registrada (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente pelo Programa da instituição onde o candidato executou as atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso). Os documentos deverão ser entregues na secretaria do PPGBIOTEC na data e horário conforme calendário do processo seletivo.

6.2. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

7. Da Distribuição das Vagas

7.1. Serão oferecidas **3 (três) vagas** para o ano de 2019 seguindo a ordem de classificação.

7.2. No caso de empate entre candidatos, o *curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br) será consultado e a classificação será decidida obedecendo a seguinte ordem de desempate:

7.2.1. Número de artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS/CAPES da área de Biotecnologia;

7.2.2. Número de resumos expandidos publicados em anais ou periódicos;

7.2.3. Número de resumos simples ou artigos publicados em anais ou periódicos;

7.2.4. Tempo de monitoria em disciplinas de graduação;

7.2.5. Número de cursos extra-curriculares em áreas afins a Biotecnologia;

7.2.6. Tempo de magistério em disciplinas afins a Biotecnologia.

7.3. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

7.4. O PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas e de solicitar a qualquer momento a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

8. Do Resultado

8.1. A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br, conforme calendário estabelecido neste edital.

8.2. Apresentação de Recursos

8.2.1. No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar vistas de sua prova. Para isso, deverá dirigir-se à Secretaria do Programa munido de documento oficial de identidade com foto.

8.2.2. O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação, deverá fazê-lo até a data estipulada no calendário na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Formulário para solicitação de recurso), disponível no site www.biotecnologia.com.br e nele deverá constar o número da questão da prova, justificativa e assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

8.2.3. As respostas aos recursos estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme cronograma. A resposta somente será disponibilizada para vistas ao candidato solicitante mediante apresentação do documento de identificação com foto.

8.2.4. Não serão aceitos pedidos de vistas de provas ou recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

9. Reunião com a Coordenação

9.1. A presença na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

9.2. Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

10. Das matrículas

10.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGBIOTEC cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

10.1.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

10.1.2. CPF;

10.1.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

10.1.4. Histórico escolar da graduação;

10.1.5. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;

10.1.6. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

10.2. Não serão aceitos para matrícula no PPGBIOTEC documentos digitalizados enviados por e-mail.

10.3. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

10.4. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

10.5. Os candidatos selecionados matriculados, doravante denominados alunos do PPGBIOTEC, deverão apresentar carta de aceite de orientação fornecida pelo professor orientador membro do PPGBIOTEC até a data estipulada no calendário do processo seletivo. Neste prazo, o aluno que não entregar a carta de aceite na Secretaria do PPGBIOTEC será desligado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

11. Bibliografia Recomendada

- ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. *et al.* Biologia Molecular da Célula. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2010.
- NELSON, D.L., COX, M.S. Princípios de Bioquímica de LEHNINGER. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2011.
- Periódicos científicos da área.

12. Das disposições finais

12.1. Ao inscrever-se na seleção para o curso de Mestrado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

12.2. O PPGBIOTEC **não** garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados.

A classificação para bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

ATENÇÃO: todas as informações sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC deverão ser feitas pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com.

Vitória, 31 de Maio de 2019.



Profª Drª Sandra V. von Zeidler:
Coordenadora de Pós Graduação
em Biotecnologia/UFES
SIAPE:2445904

Profª. Drª. Sandra VentorinvonZeidler

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Ciências da Saúde/UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE INTERESSE : () Agronegócio () Saúde				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza?() Sim () Não				
Instituição:				
Cargo:				
Local/ endereço:				
() Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				

*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

DECLARAÇÃO		
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.		
Local	Data	Assinatura do Candidato

ANEXO II

Ficha de pontuação de produção científica.

NOME DO CANDIDATO:

Tipo	Pontos	Unidade	Pontuação
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica com comprovação pela Pró Reitoria de Pesquisa	2	Semestre	
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos regionais ou locais como primeiro autor.	0,5	Unidade	
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos nacionais como primeiro autor.	1	Unidade	
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos internacionais como primeiro autor.	1,5	Unidade	
Artigos publicados ou com carta de aceite, como primeiro autor , em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES * Qualis A (10 pontos a unidade), Qualis B1 (6 pontos a unidade), Qualis B2 (4 pontos a unidade), Qualis B3, B4 e C (2 pontos a unidade).	*	Unidade	
Capítulo de livro com ISBN, publicado por editora com Conselho Editorial indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	1	Capítulo	
TOTAL			

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ATESTO, que todas as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Comprometo-me a entregar ao PPGBIOTEC, quando solicitado, toda a documentação comprobatória das informações aqui declaradas, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

Local

Data

Assinatura do Candidato